



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. ERIC SCAPIM CUNHA BRANDAO
Quinta Turma Recursal Cível

RECURSO INOMINADO
nº 0804741-92.2026.8.19.0209

DESPACHO

Diante do novo requerimento formulado pelo advogado da recorrente e demonstrada suas razões, retire-se o feito da pauta presencial do dia 10/09/2026 e

re-inclua-se na PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL do dia 24/09/2026 às 14h.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO